



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, número cento e oitenta e três, no Centro em Santos, São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença, que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora Claudia Diegues Krawczuk que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **Item 1 - Leitura e Deliberação da ata da reunião anterior:** Ata aprovada. **Item 2 - Informes acerca do fluxo de atendimento psicoterapêutico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual:** Foi questionada a situação do atendimento psicossocial realizado no PAIVAS, uma vez que, suscitou-se que a funcionária é psicóloga de formação, contudo, ocupa o cargo de acompanhante terapêutico nos quadros da Prefeitura. Foi informado também que os atendimentos só estão ocorrendo nas 6as feiras pela manhã o que acarreta um enorme prejuízo a nossa demanda. Colocado em votação a retirada do fluxo de atendimento do Portal dos Conselhos até que seja regularizado o atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ficou decidido que será encaminhado ofício ao CMDCA solicitando a retirada do Fluxo de Atendimento do site do Portal dos Conselhos. O ofício solicitando a descrição do PAIVAS foi recebido pela Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018 e até a presente data não obtivemos resposta. **Item 3 - Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS:** A Coordenadora deu a devolutiva acerca dos dados encaminhados pela Delegacia de Defesa da Mulher e como encaminhamento será agendada data para retomada do Grupo de Trabalho e Estudo convidando a Delegada Dra. Fernanda para explaná-los. A representante da Coordenadoria da Mulher informou que estão tabulando dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre os casos de violência contra a mulher e estes serão enviados ao CMDCA os dados de 0 à 18 anos. A Coordenadora informou também a contratação de psicólogos e assistentes sociais para os CREAS de acordo com o que prevê o TAC - Termo de Ajuste de Conduta. Sobre o Plano Municipal discutimos as metas - criação do grupo para monitoramento e - elaboração de instrumentos de monitoramento e foi criada Subcomissão para realização deste monitoramento formada por: SEDS: Sandra Santos, Maria Clara, Taís Aguiar e Kelly, SEDUC: Christiane Andrea, SETUR: Natalie, CTZN: Raphael Moura, ASPPE: Raquel Cuellar e VITAE DOMINI: Claudia Diegues. Agendada reunião para a data de 23/08/2018 às 9:00. Informamos que será realizada reunião dia 13/08/2018 às 11:00 no Projeto Camará com o Sr. João Carlos para tratativas do Bloco EURECA. **Item 4 - Assuntos Gerais:** Item prejudicado. Sem mais nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente ata que vai assinada pela mesma.

Claudia Diegues Krawczuk

Coordenador



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS
Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62